

PORTARIA N.º 164/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público Municipal, Sr(a). NAÍLA DE SÁ POLICARPO, onde manifesta espontaneamente o afastamento em definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor(a) Público Municipal em caráter efetivo, o(a) Sr (a) NAÍLA DE SÁ POLICARPO, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.414.816 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 020.162.2013-33, exercente do cargo/função de Farmacêutica Bioquímica do laboratório municipal, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.



Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI

Assunto: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **NAÍLIA DE SÁ POLICARPO**, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, inscrita no RG sob o nº 2.414.816 SSP/PI, CPF Nº 020.162.203-33, residente e domiciliada na Rua José Cícero dos Anjos, nº 12, Centro, Monsenhor Hipólito-PI, funcionária pública do município de Paulistana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Farmacêutica Bioquímica do Laboratório Municipal, matrícula nº 212, vem pelo presente respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo por razões de ordem pessoal a partir da data 25/02/2019.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Paulistana-PI, 25 de Fevereiro de 2019.



NAÍLIA DE SÁ POLICARPO

CPF Nº 020.162.203-33